

**CONSTRUINDO O SABER LEGISLATIVO  
A EXPERIÊNCIA DO MESTRADO PROFISSIONAL DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS**

André Sathler Guimarães\*  
[andre.sathler@camara.leg.br](mailto:andre.sathler@camara.leg.br)

Ricardo de João Braga\*  
[ricardo.braga@camara.leg.br](mailto:ricardo.braga@camara.leg.br)

Roberto Campos da Rocha Miranda\*  
[roberto.rocha@camara.leg.br](mailto:roberto.rocha@camara.leg.br)

\*Os autores são docentes do  
Mestrado Profissional em Poder  
Legislativo da Câmara dos Deputados  
do Brasil.

**METODOLOGÍA EN CIENCIA POLÍTICA**  
Estado de la enseñanza en Ciencia Política en América Latina

Trabajo preparado para su presentación en el VII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política,  
organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP).  
Bogotá, 25 al 27 de septiembre de 2013

# CONSTRUINDO O SABER LEGISLATIVO A EXPERIÊNCIA DO MESTRADO PROFISSIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Resumo:** Este artigo relata o processo de formulação da proposta e implementação do Mestrado Profissional em Poder Legislativo. A partir de uma abordagem histórico-descritiva e do método descritivo-explicativo, apresenta e discute variáveis intervenientes como a estrutura da organização, os processos decisórios inerentes à proposta, o quadro de profissionais da instituição e sua política de qualificação. Procura também indicar elementos conceituais pertinentes à proposta de mestrado profissional implementada dentro de uma organização de ensino não típica, como a identidade interdisciplinar do curso, suas necessidades, limitações e possibilidades de ensino, vivência e aprendizagem *in loco*. Por fim, indica os principais desafios futuros, como a consolidação da proposta internamente à instituição e junto à comunidade acadêmica, fontes de expectativas diversas e ainda não plenamente convergentes.

## 1 Introdução

Com os desafios organizacionais e políticos apresentados à Câmara dos Deputados do Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, esta casa legislativa passou a formular e implementar de forma ativa sua política de formação de pessoal. A partir de experiências de treinamento e pós-graduação *lato sensu*, em parcerias ou de iniciativa própria, e também de parceria em curso *stricto sensu*, pôde formular e implementar a partir de 2010, dando continuidade a uma linha de crescente de complexidade, um Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo. Fruto de discussões plurais dentro da Instituição, o curso definiu como área de concentração o Poder Legislativo, a ser abordado dentro de três linhas de pesquisa: Organização do Poder Legislativo; Processos Políticos do Poder Legislativo; Política Institucional do Poder Legislativo.

Pretende-se apresentar e discutir neste trabalho a questão da construção de um saber específico ao Poder Legislativo e sua institucionalização, a partir do caso da criação e implementação do Mestrado Profissional em Poder Legislativo instituído pela Câmara dos Deputados do Brasil. Inserido no âmbito das políticas de gestão de pessoas da Instituição, a proposta foi aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em outubro de 2011 e as aulas iniciaram-se no primeiro semestre de 2013.

Trata-se de uma iniciativa específica, e ainda pouco explorada, de formação de alto nível para e pelo Poder Público, assegurando-se plena correspondência entre o objeto de estudos e pesquisas e as necessidades e finalidades do órgão, no caso, a Câmara dos Deputados. Destaca-se, ainda, ser a única experiência, em nível mundial, de um curso de pós-graduação *stricto sensu*, com o reconhecimento governamental específico, oferecido por um Parlamento, razão que agrega relevância ao presente estudo. Além disso, para vários aspectos do Poder Legislativo ainda vale a avaliação de Copeland e Patterson (1997) de que este poder é sub-pesquisado<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Nos últimos anos a literatura em Ciência Política desenvolveu-se bastante sobre o funcionamento do Legislativo brasileiro, estendendo-se além da Câmara dos Deputados inclusive para os fenômenos legislativos estaduais e municipais. Contudo, há uma série de questões ainda na Ciência Política a serem tratadas e, no que respeita ao Poder Legislativo como organização e como promotor de suas políticas de comunicação e educação, compreende-se que ainda se trata de “terra incógnita” (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001).

O objetivo do trabalho é registrar criticamente o processo de formulação e implantação do Mestrado, descrevendo-o analiticamente com o propósito de i) revelar seus antecedentes e motivações, ii) os momentos e temas-chaves no processo de formulação, iii) as propostas de conteúdo para o curso, iv) sua caracterização como mestrado profissional e v) sua implementação e seus desafios.

A abordagem escolhida foi a da pesquisa histórico-descritiva, entendida como um processo metodológico adequado para uma pesquisa focada no “como”, além de tratar de fenômeno contemporâneo e não totalmente estudado. As ações de pesquisa envolveram revisão bibliográfica, pesquisa documental e estudo de caso. A escolha do estudo de caso como um dos instrumentos metodológicos deve-se à existência de pouca literatura específica sobre o assunto. Para Yin (2001), o estudo de caso ganha relevância como método quando são raras as ocorrências (casos) passíveis de estudo ou mesmo quando a variabilidade do fenômeno é baixa. O estudo aprofundado do fenômeno alimenta reflexões passíveis de generalizações analíticas, ainda conforme Yin (2001). Portanto, a discussão sobre a criação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* especificamente sobre o Poder Legislativo e no âmbito de uma Casa Legislativa possibilita a extrapolação para o âmbito mais geral do caráter dos cursos de mestrados de perfil profissionalizante e para a promoção de cursos de mestrado por escolas de governo.

## **2 Histórico e Motivação**

A Câmara dos Deputados do Brasil conta atualmente com 513 parlamentares, 15.642 servidores – efetivos, 3.451; cargos de natureza especial, 1.313; secretários parlamentares, 10.398 (BRASIL, 2013a) – e uma área construída de 150.000 m<sup>2</sup>. Recebe a visita diária de 20.000 a 30.000 cidadãos em dias de sessão plenária (MEDEIROS *et. al.*, 2011), possui sistema próprio de TV e Rádio e Agência de Notícias. Seu orçamento para o ano de 2013 é de aproximadamente R\$ 4,3 bilhões de reais (BRASIL, 2013b).

A Constituição Federal de 1988 – CF (BRASIL, 1988) colocou novos desafios perante as instituições públicas, entre eles o estabelecimento da eficiência como um dos princípios balizadores da atuação da administração pública (BRASIL, 1988, art. 37) e, como sua contrapartida, a necessária melhor qualificação dos servidores públicos, realizada por escolas de governo (BRASIL, 1988, art. 39). No âmbito dessa discussão e inspirada nas experiências da Escola Nacional de Administração Pública e da Escola de Administração Fazendária, a Câmara dos Deputados criou o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor<sup>2</sup>, uma evolução do que era até então a Coordenação de Seleção e Treinamento.

Em 2004, após a realização de algumas especializações em parcerias com instituições de ensino (Universidade de Brasília e Universidade Federal de Minas Gerais), o Cefor propôs-se a tarefa de realizar autonomamente cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), no âmbito da possibilidade então existente do credenciamento especial junto ao Ministério da Educação – MEC. Essa proposta teve como fundamento a percepção de que seriam necessários cursos que dialogassem de modo mais profundo com as especificidades da Câmara dos Deputados, conforme

---

<sup>2</sup> O Cefor foi criado pelo Ato da Mesa nº 69/1997, o qual remete, como sua justificação, à Indicação nº 190/1995, que propunha a criação da “Escola de Formação do Servidor Público do Poder Legislativo”. Na justificação dessa Indicação, por sua vez, encontra-se: “A presente proposição foi apresentada depois de longo período de maturação e teve como balizamento a criação pelo Poder Executivo da ENAP e a ESAF, que tantos frutos têm dado ao progresso do País” (Brasil, 1995, p. 13.324).

consta na justificativa do processo de solicitação da criação dos cursos de especialização internos:

Em cumprimento da missão institucional de formar, treinar e aperfeiçoar os servidores da Câmara dos Deputados, o Cefor tem oferecido, entre cursos técnicos e outras atividades de qualificação, cursos de pós-graduação *lato sensu*. Até o presente, esses cursos têm sido realizados em parceria com instituições de ensino superior que possuem cursos na área e autorização do MEC para certificação dos alunos. Há, entretanto, competências exclusivas do Poder Legislativo, assim como características específicas da Câmara dos Deputados, que as instituições de ensino superior não conseguem ou não têm interesse em atender (BRASIL, 2005a, p. 1).

O MEC aprovou o credenciamento especial do Cefor em 2005 (BRASIL, 2005b). A partir de então se passou a oferecer, no âmbito da pós-graduação *lato sensu*, diversos cursos de especialização voltados para uma formação mais ampla e aprofundada de seus quadros, cobrindo as áreas temáticas do processo legislativo, das políticas públicas, da gestão, do orçamento público e, em parceria com outras instituições, da gestão da informação.

Tais iniciativas de formação de pessoal tiveram, desde o início, o princípio de valorização do docente interno e se apoiaram na estrutura da Casa, por meio da Diretoria de Recursos Humanos, do Cefor e da constituição, nesse, de uma Coordenação especificamente criada com essa finalidade, a Coordenação de Pós-Graduação – Copos. Além disso, essas iniciativas inseriram-se em um âmbito mais amplo de ações de capacitação de pessoal no serviço público, constituindo uma rede de parcerias com a Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Tribunal de Contas da União e o Senado Federal.

A consolidação da experiência da Copos com os cursos de especialização levou a demandas novas em termos de processos formativos, tendo a Câmara dos Deputados recorrido a uma parceria com o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ – para a realização de um Mestrado e um Doutorado Interinstitucional (Minter e Dinter), com início no ano de 2006 e término em 2008 (mestrado) e 2010 (doutorado).

De certa forma, a Câmara dos Deputados percorreu, no caso do *stricto sensu*, caminho similar ao percorrido anteriormente na especialização (parceria externa → realização interna). O fato é que a realização do Minter e do Dinter trouxe ao cotidiano do Cefor a convivência com pesquisadores de primeira linha no cenário nacional e internacional<sup>3</sup>, além de uma comunidade de 20 novos mestres e 10 novos doutores em Ciência Política. Em paralelo, a Câmara dos Deputados realizou, em 2007, pela primeira vez, concurso público para Analistas de Recursos Humanos, o qual, por sua configuração e exigências, resultou na aprovação de um elevado número de mestres e doutores (foram contratados 35 servidores, dos quais 13 mestres e 5 doutores).

Portanto, foi a partir das experiências bem-sucedidas de treinamento e especialização, associadas ao desenvolvimento de uma cultura específica de conhecimento sobre o papel e a metodologia dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* que, em 2010, iniciou-se o processo de formulação da proposta de Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo. Repetindo a experiência anterior com o *lato sensu*,

---

<sup>3</sup> O Programa de Pós-Graduação do Iuperj em Ciência Política era, então, classificado com a nota 7 – a nota máxima da Capes, somente concedida a programas com reconhecida e demonstrada inserção internacional.

buscou-se um processo de construção em duas frentes concomitantes, interna e externamente à Câmara dos Deputados, num processo de mútuo estímulo e influência.

A motivação de tais iniciativas reside no diagnóstico da importância do elemento humano para o bom desempenho da Câmara dos Deputados. O sistema político brasileiro encontra-se num momento em que diversos desafios se apresentam. Com uma democracia em consolidação após 1985, somada às radicais e rápidas mudanças porque passam os países com o avanço das comunicações e transportes característicos do final do século XX até o momento, as inúmeras demandas sociais brasileiras mostram-se como novidade para o sistema político tanto em substância quanto em seu processo de tratamento.

O desafio de se estruturar eficientemente como organização, a necessidade de representar de forma satisfatória o cidadão e produzir boas políticas públicas, e ainda comunicar suas ações e realizar sua função de promotor da democracia exigem assim uma série de capacidades pessoais e administrativas identificáveis em cada uma das áreas da Câmara dos Deputados e que se mostram também passíveis de estímulo e aprendizagem por meio de programas de ensino. Vale dizer também que o esforço de ensino no próprio âmbito da Câmara dos Deputados deriva do diagnóstico de que vários dos conhecimentos e capacidades necessários ao funcionamento da instituição não podem ser encontrados de forma satisfatória, ou ao custo adequado, fora da instituição. O atendimento às suas especificidades exige o treinamento e a capacitação também atípicos, passíveis de realização no próprio âmbito da instituição. A prática do processo legislativo, ou o conhecimento da natureza, do funcionamento e dos objetivos de uma casa legislativa, por exemplo, não são encontrados com a devida profundidade e reflexão em profissionais formados em áreas afins ao Legislativo, como Direito, Ciência Política, Administração, Sociologia ou Comunicação.

A natureza dos processos políticos inerentes ao Poder Legislativo, em especial sua característica de interligação profunda e permanente com outros órgãos de governo e a sociedade em geral, fez com que os propósitos das iniciativas de ensino não se circunscrevessem apenas ao âmbito de servidores da Câmara dos Deputados, mas alcançassem também funcionários de órgãos e instituições parceiras e profissionais de outras origens que tenham interação com o Poder Legislativo. É assim uma concepção ampla de qualificação de todos aqueles que interagem com o Poder Legislativo Brasileiro.

### **3 Processo de Formulação**

O processo de formulação da proposta do curso de mestrado da Câmara dos Deputados estendeu-se de março de 2010 a meados de 2011 e foi influenciado por três elementos principais:

- a proposta ser patrocinada e vir a desenvolver-se dentro de um órgão de gestão de pessoas da Instituição;
- a experiência anterior do Programa de Pós-Graduação;
- a opção pela concepção colegiada.

A primeira influência definidora da proposta derivou dela ser patrocinada pelo Cefor e também vir a ser implementada em seu âmbito. Esta perspectiva inseriu a proposta dentro da política de desenvolvimento de pessoas da Instituição. As principais derivações foram a pré-existência de padrões e rotinas já conhecidos para, entre outras, contratação de professores e seleção de alunos (os procedimentos burocráticos e as devidas estruturas administrativas eram assim pré-existentes e já se dedicavam a tarefas similares). Além disso, dado o orçamento do Cefor ser elaborado de forma agregada no

que tange a recursos para fins de capacitação<sup>4</sup>, a proposta poderia vir a ser implantada de imediato, independentemente do exercício financeiro em que se desse a aprovação.

Influência inescapável da ligação a órgão de recursos humanos foi o olhar mais imediato para os servidores do próprio órgão, visto como público alvo mais importante. Isso determinou, *in limine*, a orientação e vocação do futuro curso, inclusive quanto ao seu nome – Mestrado em Poder Legislativo – e ao seu caráter de mestrado profissional. Estando assim situado, projetou-se que o Curso teria também como demanda natural aquela de servidores de outros órgãos do Legislativo, como o Senado Federal, as Assembleias Legislativas, as Câmaras Municipais e os Tribunais de Contas. Contudo, devido à própria história de parcerias institucionais promovidas pela Câmara dos Deputados, que se estenderam para além das fronteiras do Poder Legislativo (por exemplo, parceria com a Controladoria Geral da União), logo se identificou como natural a extensão a outros órgãos e instituições próximas.

Contudo, o ponto mais importante derivado da proposta desenvolver-se dentro da área de recursos humanos da Câmara dos Deputados foi o conhecimento da complexa rede de avaliação interna à qual se submeteria a proposta, derivada da ampla e hierarquizada estrutura administrativa da instituição. A extensa subordinação hierárquica fez com que pairasse sobre a proposta considerável grau de incerteza internamente à Câmara dos Deputados.

Buscando-se angariar apoio bem como a garantir a consistência da proposta, optou-se, desde o princípio, pela sua construção colegiada e pela consulta a diversos interessados de modo prévio, a fim de elucidar e desenvolver pontos considerados frágeis ou insuficientes.

A segunda influência, a experiência anterior do Programa de Pós-Graduação, permitiu uma reflexão mais embasada e amadurecida dos aspectos propriamente acadêmicos da proposta. Por um lado o Programa já possuía cabedal na oferta de cursos de especialização, o que permitiu desenvolver diagnóstico das necessidades específicas da Câmara dos Deputados. Neste contexto, verificou-se que o objetivo maior é o da formação de quadros de excelência no Poder Legislativo, o que implicou na decisão por um curso de mestrado profissional. Este, com duas características marcantes: de um lado, voltadas para a reflexão e o pensar do Legislativo, atentando para suas peculiaridades e necessidades próprias; de outro, para a utilização do aparato e da proximidade das Casas Legislativas, mormente da Câmara dos Deputados, como laboratório vivo de experiências a serem observadas, descritas e avaliadas.

Também importante foi a pré-existência no Programa de Pós-Graduação de grupos de pesquisa institucionalizados. Ao se estruturar no âmbito do credenciamento especial para a especialização, a Copos teve de lidar, desde o princípio, com o fato de não ser uma instituição educacional tradicional. Portanto, apesar de ter soluções adequadas para a questão da docência, uma vez que dispunha de servidores com experiência acadêmica e titulação compatível, carecia de ações nas áreas de pesquisa e extensão – o conhecido tripé da educação superior. No campo da pesquisa, a Copos criou, logo após seu momento inicial, a figura dos Grupos de Pesquisa e Extensão – GPE, tendo como um de seus objetivos promover, nos cursos de especialização, a dimensão da produção do conhecimento. A extensão, por sua vez, foi direcionada para a

---

<sup>4</sup> Uma vez que é difícil prever com exatidão todos os cursos e treinamentos a serem realizados pelo Centro, inclusive porque a demanda é dinâmica, a programação orçamentária é feita de forma a se reservar uma dotação, com base na experiência de anos anteriores e alguns exercícios projetivos, para retribuição de atividades docentes. Os demais recursos, como os de infraestrutura, já se encontravam disponíveis no Cefor.

área de publicações, tendo sido criado um periódico científico<sup>5</sup> e publicados diversos livros.

Funcionando desde 2006, os GPEs congregam pesquisadores interessados em temas afeitos ao Poder Legislativo e a quem são oferecidos alguns incentivos de pesquisa, como acesso a bibliografia, canais de publicação e um encontro anual de disseminação de pesquisas e debates.

Um ponto central que toca tanto às experiências dos cursos de especialização quanto à formação dos Grupos de Pesquisa e Extensão foi a criação de uma rede de pesquisadores, tanto internos quanto externos à Câmara dos Deputados (pois tanto a docência na especialização quanto a participação nos grupos de pesquisa é aberta a pesquisadores não servidores do órgão) que produziu a necessária massa crítica para a proposta. De fato, as linhas de pesquisa e a área de concentração da proposta foram pensadas a partir da experiência dos cursos e dos grupos de pesquisa e extensão.

A terceira influência, a concepção colegiada da proposta, foi possível devido à existência na Câmara dos Deputados de um número considerável de servidores com titulação e com experiência acadêmica. Num primeiro momento, ao longo de todo o ano de 2010, reuniu-se um grupo de nove servidores já doutores ou em processo de doutoramento. Este produziu uma proposta base, com definição de área de concentração, critérios para seleção e categorização de docentes, público alvo e questões administrativas (desde apoio material e financeiro até aspectos burocráticos que ganham destaque numa instituição que não é originalmente nem precipuamente uma instituição de ensino superior). Ao final de 2010 a proposta foi apresentada a toda comunidade interessada da Câmara dos Deputados, composta pelos membros dos Grupos de Pesquisa e Extensão e demais servidores. Na ocasião foi aberto o convite para a adesão à proposta, na qualidade de possíveis futuros docentes, tendo sido constituído um grupo informal de 21 servidores<sup>6</sup>. No início de 2011, esse grupo ampliado procedeu à formalização do que seriam as três linhas de pesquisa, além da apresentação de propostas de disciplinas. Com base nesse material, foi finalizada a proposta enviada à apreciação da Capes, o que aconteceu em agosto de 2011.

A opção pela construção colegiada definiu tanto a pluralidade de perspectivas contida no curso, sob a égide de um objeto comum, o Poder Legislativo, quanto a criação de um amplo grupo de apoio à proposta. Elemento importante é que o grupo que formulou a proposta, tanto em seu momento mais restrito quanto após a abertura à comunidade mais ampla da Câmara dos Deputados, passou a compor seu quadro docente inicial, permitindo assim uma clara linha de continuidade entre formulação e implementação da proposta. Necessário ressaltar que a diversidade de formação do corpo docente e o enfoque multifacetado do Poder Legislativo levaram a uma proposta eminentemente interdisciplinar, com a agregação dos estudos de diversas correntes de saber sobre o mundo legislativo.

#### **4 Conteúdo da Proposta de Curso**

As discussões ocorridas no processo de formulação permitiram que se definisse a área de concentração e posteriormente as linhas de pesquisa do curso. A partir de um

---

<sup>5</sup> Revista E-Legis ([www.camara.leg.br/e-legis](http://www.camara.leg.br/e-legis)), atualmente classificada no Qualis/Capes como B3 nas áreas de Ciência Política e Relações Internacionais, Arquitetura e Urbanismo e Sociologia.

<sup>6</sup> Trata-se de um grupo informal, uma vez que não regularmente instituído por qualquer autoridade da Casa. Contudo, o grupo operou liderado pela Direção da Copos, órgão formal e regularmente instituído. Enfim, a proposta caminhou nessa ambiguidade formal-informal, conforme argumentado, tendo em vista vislumbrarem-se dificuldades para sua aprovação no âmbito interno.

objeto comum, mas influenciado pelas formações distintas dos docentes<sup>7</sup> e também das áreas de atuação diversas dentro do Poder Legislativo, construíram-se três diferentes linhas de pesquisa. Quais sejam:

1. Organização do Poder Legislativo
2. Processos Políticos do Poder Legislativo
3. Política Institucional do Poder Legislativo

As linhas dividem-se a partir de diferentes enfoques, não de objetos. O orçamento público, por exemplo, pode ser tratado na linha 1 se se trata de sua destinação ao próprio Poder Legislativo ou a sua forma de apresentação por este poder na proposta da Lei Orçamentária Anual. Pode também ser objeto da linha 2, se se trata do processo político relativo às definições sobre o orçamento. E ainda pode ser objeto da linha 3, ao se tratar a política de divulgação dessas informações realizadas pelas casas legislativas. As linhas trazem assim perspectivas diferenciadas, apoiadas sobre uma base que se nutre fortemente de uma perspectiva interdisciplinar.

A linha Processos Políticos do Poder Legislativo pode ser entendida a partir de uma perspectiva inicial de um Poder Legislativo “base zero”<sup>8</sup>, isto é, a ideia do Poder Legislativo como manifestação “crua” nos sistemas políticos que advogam a divisão de Poderes (e particularmente no caso do curso de mestrado aqui discutido, sociedades politicamente democráticas). Em seus traços mais básicos o Poder Legislativo seria apenas uma das esferas nos quais o poder público se divide, extensão de poder conferida a uma comunidade de representantes que operam suas funções políticas de modo legítimo perante a sociedade. A partir deste núcleo constitutivo básico ergue-se a complexidade dos fenômenos políticos típicos do Legislativo contemporâneo, como a representação, o processo legislativo, a fiscalização, e as perspectivas de análise que focam nos parlamentares (carreira, comportamento), nos partidos e nas próprias regras legislativas. A Sociologia Política, o institucionalismo da Ciência Política e o Direito parlamentar são perspectivas temáticas e teóricas trabalhadas e valorizadas.

A linha Política Institucional do Poder Legislativo assenta-se num desenvolvimento usual, embora não necessário ou inerente, dos Poderes Legislativos, qual seja, a disseminação institucional de informações sobre a atividade parlamentar e a educação para a democracia. A prática política própria ao Parlamento já consiste, em princípio, em ato de exercício e educação cívico-política, contudo, tal como se conhecem as casas legislativas atualmente no mundo, muito de seus esforços são voltados à disseminação de informações sobre sua atuação e ações institucionais de ensino, sensibilização e valorização de práticas democráticas. Esta linha de pesquisa pretende voltar-se para estas duas atividades, educação e comunicação, promovidas de forma institucional pelos Poderes Legislativos. Nesta perspectiva, trata de um ator unitário que age como qualquer órgão público a promover políticas públicas que lhe são afetas.

A linha Organização do Poder Legislativo o trata como uma organização. De um lado poder-se-ia imaginar um Poder Legislativo “base zero”, nada institucionalizado e que seria pobre ou inexistente como organização. Por outro, contudo, a realidade atual, como se pode ver pelo interesse nas políticas de comunicação e educação, é de organizações que são bastante complexas e extensas com vistas a dar conta de uma

---

<sup>7</sup> Os docentes têm formação diversa, quais sejam: Administração, Arquitetura, Ciência da Informação, Ciência Política, Direito, Comunicação, Economia, Psicologia, Filosofia, Engenharia, Letras, Medicina, Biologia.

<sup>8</sup> A expressão “base zero” vem das discussões sobre orçamento público, em que base zero traduz a ideia de um processo orçamentário que pudesse ser pensado desde o início, como se não houvesse uma trajetória histórica a determinar as escolhas contemporâneas.

variedade de funções que os legislativos encamparam ao longo da história. Sob a perspectiva da institucionalização (POLSBY, 1968), Legislativos são organizações cada vez mais complexas, que alocam quantidade significativa de recursos e organizam uma miríade de atividades.

Assim, de forma geral, legislativos podem ser compreendidos como organizações que operam sob interesses políticos e burocráticos (valendo lembrar aqui das contribuições dos teóricos da escolha social (eg TULLOCK, 2004)) e que ainda ganham os contornos específicos de burocracias público-estatais, um qualificador importante para a definição de sua estrutura e funcionamento.

Cabe ressaltar que essa concepção original foi imaginada pelos idealizadores da proposta como consubstanciando um curso Interdisciplinar, e assim foi oferecida à avaliação do órgão regulador. No caso brasileiro, a Capes divide os cursos de pós-graduação em áreas, sendo Ciência Política e Relações Internacionais uma delas e outra, distinta, a área Interdisciplinar. Contudo, a Capes, de ofício, encaminhou a proposta para a área de Ciência Política e Relações Internacionais<sup>9</sup> que acabou por aprová-la.

A interdisciplinaridade vista no curso tem relação com a visão plural dos formuladores da proposta, que, como já destacado, têm diferentes formações e áreas de atuação dentro da instituição. Acredita-se que a apreensão do fenômeno Poder Legislativo, tanto como função do Estado quanto órgão por ela responsável, é bastante enriquecida a partir de uma perspectiva alimentada por diversas disciplinas capazes de colaborar entre si.

Uma decorrência importante da reconhecida interdisciplinaridade é que o rol de disciplinas oferecido não tem similar próximo em cursos canônicos já estabelecidos na academia brasileira, como por exemplo o curso de Ciência Política. Não há a replicação no curso da Câmara dos Deputados de matérias clássicas, como teoria política ou pensamento político brasileiro.

Esta interdisciplinaridade, por outro lado, apresenta-se como um grande desafio para a construção do curso. Neste primeiro momento de implementação procurou-se apresentar disciplinas que fossem interdisciplinares em seu conteúdo e que tivessem, preferencialmente, sua condução por duplas ou trios de professores, realizando a aproximação tanto na proposta de conteúdos como na vivência do ensino e pesquisa.

## **5 Caracterização como Mestrado Profissional**

Outro aspecto relevante para o desenvolvimento do curso foi a opção deliberada por um mestrado profissional. Para melhor visualização das opções escolhidas para o projeto desenvolvido na Câmara dos Deputados, cabe a avaliação dos elementos que qualificam um mestrado como profissional pelo MEC.

O MEC instituiu as regras para os mestrados profissionais (BRASIL, 2009) e estabeleceu sua diferenciação do mestrado acadêmico quando definiu:

Art. 3º O mestrado profissional é definido como modalidade de formação pós-graduada *stricto sensu* que possibilita:

I - a capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação;

---

<sup>9</sup> Posteriormente, a Capes promoveu uma visita ao Cefor, para fins de verificação das condições de oferta do Curso. O Presidente da Comissão, Prof. Dr. André Marengo, que era também, na ocasião, o Coordenador da Área de Ciência Política e Relações Internacionais da Capes, explicou que havia naquele órgão uma tendência a valorizar a interdisciplinaridade dentro das áreas, por isso a aprovação do curso na área específica de Ciência Política e Relações Internacionais.

II - a formação de profissionais qualificados pela apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos;

III - a incorporação e atualização permanentes dos avanços da ciência e das tecnologias, bem como a capacitação para aplicar os mesmos, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos. (BRASIL, 2009, p. 1)

Percebe-se que o mestrado profissional busca promover um saber aplicado, com incidência da aplicação de métodos científicos a eventos concretos. À luz dessa diretriz, o Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados foi delineado para que os mestrandos estabeleçam a relação entre a teoria acadêmico-científica com a práxis legislativa por meio de atividades complementares às regularmente desenvolvidas e também pelo esforço docente-discente em direcionar as reflexões das aulas tradicionais às realidades vividas e experimentadas. Assim, a proposta do curso é superar os ditames do pensamento enrijecido, característico em estruturas fortemente burocratizadas e hierarquizadas, sobretudo naquelas em que grande parte do processo de capacitação se dá pela via da formação em serviço. Burocracias mecanizadas (MINTZBERG, 2003), com rígida divisão de tarefas e atribuição de competências, tendem a gerar posturas imediatistas e fragmentárias, caracterizadas pela irreflexão no fazer, contrária ao movimento emancipatório da razão. Essa dimensão emancipatória só é passível de resgate mediante propostas de experiências formativas que conduzam a uma transformação da pessoa, ainda no curso do contato com sua realidade objetiva, mas com a devida mediação reflexiva. Do aluno do Mestrado Profissional espera-se que aprenda não só o que deverá fazer, antes desenvolva um horizonte orientativo, que não só complemente mas suplante sua perspectiva de preparação para o imediato.

Colocado o Mestrado Profissional em perspectiva diante tanto de atividades de treinamento como de especialização vê-se que sobressai no primeiro sua natureza crítico-avaliativa do mundo profissional. Um treinamento, que pode até ser entendido como um “adestramento” em técnicas específicas, é algo que capacita o aluno numa habilidade definida e circunscrita em seu universo de habilidades e competências. O resultado desse treinamento, em geral e quando inserido de forma adequada nas rotinas de trabalho da organização, é de ganhos significativos mas de natureza incremental à atividade. A especialização, por sua vez, aprofunda o conhecimento de determinado objeto de estudos, e em relação ao treinamento caracteriza uma ampliação do horizonte de conhecimento e aprendizagem.

A perspectiva crítico-avaliativa do mestrado enfatiza a participação do sujeito no processo ensino-aprendizagem-aplicação. A crítica/avaliação consiste na interpretação, valoração e reformulação por parte do aluno dos conhecimentos já possuídos ou conhecidos durante o curso. No sentido profissional, não se trata de conseguir uma habilidade prática para algo já em funcionamento na organização, mas sim a capacidade de julgar tais atividades sobre sua pertinência e conformação aos objetivos desejados, e mesmo reconsiderar esses objetivos e atividades. Espera-se desse tipo de aprendizagem que os ganhos não sejam incrementais a atividades já estabelecidas, mas se caracterizem como transformações qualitativas que por um lado não são frequentes mas transladam as atividades profissionais a outro patamar qualitativo. Ressalte-se que uma decorrência possível dessa perspectiva crítica, principalmente em burocracias mecanizadas, é a recepção insatisfatória do egresso do curso em seu ambiente profissional, devido à

perspectiva contestatória oriunda do curso de mestrado, pouco compatível com o ambiente estável e previsível de trabalho.

Ressalte-se que a discussão quanto à especificidade do Mestrado Profissional e sua viabilidade para as diversas áreas do conhecimento ainda permanece em aberto. Vasconcelos e Vasconcelos (2010, p. 361) discutem a questão no âmbito da Administração, a partir de um questionamento sobre a relação teoria e prática:

A introdução de mestrado profissional em disciplina acadêmica, por definição voltada para a prática profissional como a Administração, não pode deixar de chamar a atenção. Esta proposta remete a problemas fundamentais ainda não resolvidos: (1) Que é conhecimento em administração? (2) Que é prática em administração? (3) Qual a relação entre esses dois elementos? A rigor a questão fundamental que se coloca aqui é a seguinte: É possível ter um conhecimento Teórico em administração dissociado da Prática? (VASCONCELOS; VASCONCELOS, 2010, p. 361).

*Mutatis mutandis*, a questão se coloca para a Ciência Política com a inversão da pergunta: existe um conhecimento prático em Ciência Política que seja dissociado da Teoria? A proposta do Mestrado Profissional da Câmara pretende responder afirmativamente a essa questão, focando, preliminarmente, o conceito de operador.

É certo que múltiplos fatores concorrem para a configuração do campo de atuação profissional e dos atributos desejáveis ao operador do Poder Legislativo. Esse ator é alguém que ocupa um lugar profissional no próprio Poder Legislativo (seja subordinado à sua administração ou com ele interagindo como ator externo), produzindo e reproduzindo conhecimento a partir de sua prática cotidiana. Essa produção de caráter eminentemente empírico-profissional não se dá, contudo, irrefletidamente. O que acontece é que o processo de reflexão é determinado pelo lugar ocupado pelo operador e, nesse sentido, o lugar é determinante da reflexão. Não se quer afirmar com isso que o conhecimento seja enviesado ou não-isento, em termos, por exemplo, de um processo de observação participante mal conduzido. O que se busca ressaltar é que o operador se defronta com injunções próprias do fazer – a viabilidade; de outro, lida com detalhes operacionais – um tipo de conhecimento tácito que só quem participa efetivamente pode obter – a efetividade. A conjunção entre viabilidade e efetividade gera um tipo específico de saber, pragmático, que permite a ação imediata. Confrontada essa realidade com a do pesquisador acadêmico, percebe-se que este é pautado por outras determinações, quais sejam o contraponto entre a liberdade propositiva – a idealidade – e a limitação do seu saber, seja pelo recorte necessário do fenômeno, seja pela teoria que o encerra, seja pela ausência do fazer.

A proposta do mestrado profissional é que o conhecimento profissional, considerado como um ativo, seja lapidado pela metodologia científica, de modo a agregar valor à prática profissional do operador do Poder Legislativo. No caso da proposta da Câmara dos Deputados, com base nessa discussão preliminar, foi previsto na proposta um componente diferenciado – as chamadas atividades complementares. Por meio delas, pretende-se desenvolver competências para articular, de forma integrada, a formação do aluno com seu contexto de prática profissional. Entende-se por atividades complementares:

As atividades complementares são distribuídas em três conjuntos de atividades, cada uma delas com 2 créditos. O primeiro é constituído pelas Atividades Acadêmicas, as quais devem ser efetivadas por meio de participação em projeto de pesquisa, participação em projeto cultural ou

artístico, participação em eventos acadêmicos e científicos. O segundo é constituído pela Atividade Profissional Supervisionada no Legislativo que proporcionará ao discente a oportunidade de atuar em programas específicos ou participar de uma atividade de rotina do Legislativo sob a supervisão do seu orientador, relacionando o curso a uma atividade profissional do aluno. O terceiro grupo, denominado Laboratório no Parlamento, consiste no acompanhamento com observação, registro e análise de espaços e ações próprias do Legislativo. Todas as atividades complementares têm como fim ampliar e fortalecer o processo formativo do aluno ao mesmo tempo que oferecem uma interface entre o mundo acadêmico e o profissional no campo do Legislativo. (BRASIL, 2011, p. 15)

Detalhando com mais profundidade as atividades complementares indicadas como acadêmicas (BRASIL, 2011), pode-se estabelecer três grupos de ações que as compreendem:

- a) Disciplinas, cursos e congressos: correspondem a disciplinas e cursos extracurriculares, no formato presencial ou à distância, em instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou estrangeira de ilibada reputação; à participação em congresso ou conferência; à organização de congresso ou conferência como membro do comitê organizador, e a palestras proferidas pelo discente, entre outros;
- b) Pesquisa: participação em grupos de pesquisa e extensão da Câmara dos Deputados ou em projeto de pesquisa de docente do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo; publicação de artigo, ensaio, monografia, livro ou similar, seja a obra individual ou coletiva; e participação, como ouvinte, em sessões plenárias que tratem de temas relevantes à pesquisa do aluno;
- c) Atividade profissional: atividade profissional ou em grupo de trabalho cuja produção técnica seja relevante ao trabalho de pesquisa.

A atividade profissional supervisionada, desenvolvida em caráter *intuitu personae*, leva em consideração o objeto de trabalho do discente, seus objetivos e métodos a serem empregados em sua consecução, o que obriga o docente-orientador a estabelecer roteiro de atividades e ações que assegurem ao orientando a incorporação de conhecimentos e habilidades relacionadas à prática legislativa. No caso, a proposta é tornar o aluno observador ativo no processo de ensino pragmático de aprendizagem, colocando-o na posição de captador de informações e, ao mesmo tempo, crítico das situações observadas.

Já as atividades do Laboratório no Parlamento incluem, entre outras:

- a) acompanhar audiências públicas sobre temas em debate e interesse da Câmara dos Deputados;
- b) acompanhar e registrar sessões no Plenário, identificando aspectos organizacionais, processuais e de política institucional de ações e discussões na maior arena de debates da nação;
- c) avaliar a atuação nas comissões, identificando processos e estruturas, formais e informais que caracterizem esse órgão da Casa Legislativa;
- d) conhecer a execução processual de atividades administrativas na prática, objetivando compará-las com exemplos da literatura e identificando possibilidades de reflexão quanto à utilidade, viabilidade e a necessidade de sua realização.

Basicamente, o método a ser empregado na condução dos trabalhos pelos discentes é a observação, que é bastante pertinente a atividades das ciências sociais nas quais se insere este mestrado. Assim, três tipos de observação são utilizados como método de coleta e análise, a saber (GIL, 2011):

- a) Observação simples, quando o aluno se envolve em atividades que contemplem a aquisição de informação sobre o legislativo (acompanhamento de sessões plenárias, por exemplo), permitindo que sua visão sobre o processo e sobre a ação do parlamento fortaleça seu domínio sobre o tema de pesquisa e a formulação de hipóteses;
- b) Observação participante, quando o aluno se integra ao grupo a ser observado ou dele já faz parte, possibilitando aplicar o olhar acadêmico-científico à realidade da Casa Legislativa (por exemplo, avaliar a atuação das comissões), identificando, pela execução, vantagens e desvantagens nos processos e propondo respostas e soluções pertinentes, baseado no conteúdo teórico apreendido no curso; e,
- c) Observação sistemática, quando o aluno passa a identificar detidamente, a partir de roteiro pré-estabelecido, atos, atividades, significados, relacionamentos e situações do contexto legislativo, material este a ser utilizado em sua pesquisa (por exemplo, a atividade profissional supervisionada).

Apesar da discussão realizada nesse tópico, cabe ressaltar que a discussão quanto aos contornos e fatores diferenciais do mestrado profissional em relação ao mestrado acadêmico é fluida e ainda não completamente definida, dada a própria incipiência do assunto no sistema de pós-graduação brasileiro. Verifica-se tanto a incidência de pesquisas oriundas dos mestrados profissionais sobre temas eminentemente acadêmicos quanto a geração de conhecimentos práticos e aplicados em mestrados acadêmicos (cf. CAMPANARIO et al., 2009, p. 433). Essa convivência, em certa medida, é salutar, conforme CAMPANARIO et al.:

É de grande valia ter como referência a existência simultânea das duas modalidades de curso (acadêmico e profissional), pois cria uma referência mútua, uma espécie de ‘efeito demonstração’, em que as práticas do acadêmico criam parâmetros de delimitação do profissional e vice-versa (CAMPANARIO et al., 2009, p. 433).

## **6 Implementação e Desafios**

A partir da aprovação da proposta, houve diversas reuniões preparatórias ao longo do ano de 2012 envolvendo os futuros professores do Curso, que constituíram um “proto-Colegiado” enquanto não aconteceu a formalização do grupo. Nas reuniões preparatórias discutiu-se principalmente a questão da dedicação dos professores ao Curso, uma vez que todos eram servidores da Câmara dos Deputados, com lotações e atribuições específicas; bem como a questão das disciplinas a serem oferecidas.

Ao longo do segundo semestre de 2012 intensificou-se o esforço de elaboração dos planos de cursos das disciplinas, processo que exigiu bastante esforço, dado o caráter inédito do curso e a persistência na premissa de manter um olhar ao mesmo tempo interdisciplinar e focado no Poder Legislativo. Dessa forma, não havia como incorporar ao rol de disciplinas oferecidas cadeiras tradicionais em outros cursos de pós-graduação. Exemplar dessa postura foi a insistência em não se oferecer cadeiras específicas de alguma área tradicional do saber, como “Direito Constitucional” ou

“Gestão de Pessoas”. Todas as disciplinas deveriam buscar refletir a especificidade do Poder Legislativo e a convergência de áreas diferenciadas do saber. Assim, chegou-se, na primeira oferta, a um total de sete disciplinas, conforme apresentado pelo Quadro 1.

Quadro 1– Disciplinas e respectivas ementas

<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>
Seminário em Poder Legislativo	Estudo do Poder Legislativo como um fenômeno interdisciplinar sob a perspectiva de sua estrutura organizacional e administração, dos seus processos políticos e da sua política institucional.
Legislativo e Representação Parlamentar	Representação, soberania popular e democracia. A função representativa do Legislativo. Deliberação e política social no Legislativo brasileiro. Esferas e instituições representativas. Conexão eleitoral e comportamento parlamentar. Controle social e participação política no Parlamento.
Comunicação Organizacional no Poder Legislativo	Teorias da organização e comunicação organizacional. Comunicação em burocracias hierarquizadas. Comunicação interna e posicionamento político-institucional do Legislativo. Instrumentos de Comunicação Organizacional do Parlamento.
Comunicação, Legislativo e Opinião Pública	A inter-relação entre mídia e política. A interação do Poder Legislativo com os veículos de informação. A divulgação do Poder Legislativo e a qualidade da democracia. Participação e deliberação em parlamentos. Imagem institucional do Poder Legislativo e as pesquisas de opinião pública.
Modernização Administrativa do Poder Legislativo	A Gestão Pública e o Parlamento. O Legislativo e as práticas gerenciais contemporâneas: gestão estratégica, gestão do conhecimento e da informação, gestão por processos, sistemas de gestão da qualidade, gestão por competências.
Comunicação no Legislativo	Democracia e mídia. Funções da mídia nos regimes democráticos. Comunicação Pública. Comunicação Institucional. Comunicação Política. Estratégias de comunicação do Legislativo. Mídias Legislativas.
Estrutura Organizacional e Processo Decisório Legislativo	Relações entre sociedade, estrutura administrativa e parlamentares. Impacto do processo decisório na organização do Legislativo. Estudo comparado sobre a organização administrativa da casa legislativa e as atividades do Poder Legislativo.

Fonte: Elaboração própria.

O ano de 2012 também foi marcado por diálogos internos no tocante à organização administrativa do Curso e seu recepcionamento pela estrutura da Casa, uma vez que o Mestrado representa um nível diferenciado de comprometimento por parte dos docentes, bem como exigências mais intensas de infraestrutura administrativa.

O principal desafio, em um primeiro momento, é a consolidação do curso, de forma a se assegurar a regularidade na sua oferta e o cumprimento dos requisitos do processo de avaliação da Capes. Em um segundo momento, o desafio maior é a

realização de uma cartografia do saber próprio do Saber Legislativo, motivação original da proposta de criação de um curso de pós-graduação sobre o tema.

## **7 Considerações Finais**

O Mestrado Profissional em Poder Legislativo é uma experiência ainda em seu início e caracterizada, em vários aspectos, pelo signo do novo. Busca inserir-se no contexto dos mestrados profissionais fomentados pelo governo federal brasileiro, ainda em formação e definição – tanto mais na área de Ciência Humanas e Sociais. Construir essa identidade é um desafio e um horizonte a ser perseguido individualmente pelo curso e em consonância com as experiências mais amplas da área e as diretrizes da Capes.

Novidade também tem-se no âmbito da Câmara dos Deputados. Mestrados promovidos por instituições de governo não prioritariamente Instituições de Ensino Superior ainda são raras, valendo citar os do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE), Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro. As dificuldades, os incentivos e os caminhos para a criação e institucionalização dessas iniciativas são bastante particulares, o que exige boa dose de criatividade e invenção pelos seus formuladores e implementadores.

Por fim, outra novidade é o curso para seus docentes. Formados em várias áreas e aproximados por sua prática profissional dentro de uma mesma organização – embora múltipla e complexa –, enfrentam esforços de pesquisa e ensino de natureza nova. Com as primeiras disciplinas em funcionamento agora em 2013, o que se vê é que a estratégia de docência em duplas ou trios mostra-se adequada – ao menos nesse primeiro momento – pois tem criado um caráter homogêneo às propostas de ensino e aproximado iniciativas de pesquisa.

A procura pelo curso, tomada como um indicador de sua adequação às necessidades e expectativas dos discentes, mostra-se favorável, tanto que motivou o oferecimento de mais vagas já no segundo processo seletivo (passando a entrada semestral de 12 para 15 alunos).

Em termos de ganhos institucionais para a Câmara dos Deputados, um primeiro é uma formação mais ampla e completa oferecida ao seu quadro de funcionários. Esta missão primeira permite que a instituição gere internamente condições para a superação de suas dificuldades, baseada no elemento organizacional mais importante, as pessoas.

Ganho institucional também importante, mas de caráter mais difuso, é a colaboração com a imagem da instituição. A valorização de uma instância de reflexão e ensino voltada à sua própria natureza – o Poder Legislativo –, e que insere a Câmara dos Deputados de forma destacada no âmbito das casas legislativas brasileiras, permite o aprofundamento da reflexão sobre sua missão e objetivo dentro da sociedade brasileira. Pode-se entender que a Câmara dos Deputados assumiu para si a tarefa de atuar e também de pensar a si própria.

Finalmente, a institucionalização de um curso de mestrado sobre Poder Legislativo numa escola de governo alimenta as demais casas legislativas, os demais poderes e a sociedade em suas reflexões sobre o Legislativo. A democracia é um sistema político vivo e complexo, o único capaz de conduzir uma sociedade à prosperidade, à justiça e à igualdade, e conhecê-la é forma de valorizá-la e fazê-la evoluir.

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 21 abr. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Ato da mesa nº 69. **Diário do Congresso Nacional**, 17 jun. 1995, p. 13.324.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Processo nº 2005/134473**. 2005a. (circulação restrita).

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 51/2005**. 2005b.

BRASIL. Ministério de Estado da Educação. **Portaria normativa n.º 7, de 22 de junho de 2009**. Dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. 2009. Disponível em <<http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/132>>. Acesso em 12 fev. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Curso de mestrado em poder legislativo: projeto pedagógico-administrativo**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011. (circulação restrita)

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Recursos Humanos. Quadro de Pessoal e Estrutura Remuneratória da Câmara dos Deputados**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013a. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/transparencia/recursos-humanos/quadro-remuneratorio>> Acesso em: 16 abr. 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Gestão na Câmara dos Deputados, Execução Orçamentária, Órgão Câmara**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/transparencia/gestao-na-camara-dos-deputados/camara/orcamento/orcamento-da-camara/Pasta-de-conteudos-2012/execucao-orcamentaria-orgao-camara/execucao-orcamentaria-orgao-camara>>. Acesso em: 21 fev. 2013.

CAMPANARIO et al. Desenvolvimento de um Curso de Mestrado Profissional sob a Perspectiva da Gestão de Projetos. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, v. 11, n. 33, p. 423-442, out./dez. 2009.

COPELAND, Gary W.; PATTERSON, Samuel C. **Parliaments in the modern world: changing institutions**. Michigan, USA: The University of Michigan Press, 1997.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. Rio de Janeiro: Editora da FGV. 2001.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciência Social**. 6 ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

MEDEIROS, V. A. S. *et. al.* **A política do espaço: uma investigação comparativa entre a estrutura espacial e o desempenho das atividades em casas legislativas – Congresso Nacional/Brasil e Assembleia da República/Portugal**. Projeto de Pesquisa apresentado ao Cefor. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011.

MINTZBERG, H. **Criando organizações eficazes**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

POLSBY, N.. The Institutionalization of the U. S. House of Representatives. **American Political Science Review**, v. 62, p. 144-168, 1968.

TULLOCK, Gordon. **Bureaucracy**. Indianapolis, Indiana: Liberty Fund Inc, 2004.

VASCONCELOS, F.; VASCONCELOS, I.F.G. As dimensões e desafios do Mestrado Profissional. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 14, n. 2, pp. 360-366, Mar./Abr. 2010.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.